



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 666/2023

Descredencia autoridade sanitária, designada anteriormente pela Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022, bem como credencia e designa novas autoridades sanitárias para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), c/c artigo 519 do Decreto Estadual n.º 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal n.º 493, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 420, de 25 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 022, expedida pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde em 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 143, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar da equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a autoridade sanitária **LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO**, anteriormente credenciada e designada pelo art. 1º, inciso X, da Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022.

Art. 2º Credenciar e designar, para integrar a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto da Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022, a autoridade sanitária **RAFAELA KUHNEN BRASIL DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.595.721-6;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio das Portarias n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022 e n.º 420, de 25 de fevereiro 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

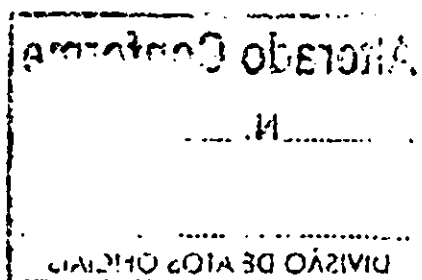
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2023.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde



art 2º
Alterado Conforme
Estad. N.º 1734/23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 abril 120 23
DE N.º 12.698
UMUARAMA 10 04 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS